

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 22, de 29 de novembro de 2013

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

E



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 22

BRASÍLIA

29 de Novembro de 2013

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Marco Antonio Raupp

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação– MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Aline Cristina de M. Pimenta Vilasso – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Espanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serviço de Protocolo Geral. – N. 22 (Nov/2013) - Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 2013- .VII.

Pág. 88

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 1198, de 19 de novembro de 2013 8

Portaria nº 1214, de 25 de novembro de 2013 8

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 204, de 20 de novembro de 2013 9

Licença para Capacitação 9

Portaria nº 231, de 29 de novembro de 2013 10

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos

Abonos de Permanência 24

Licença Prêmio por Assiduidade 28

Horário especial ao servidor estudante 28

Licenças 29

Concessões 40

Interrupção de férias 40

Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria nº 171, de 19 de novembro de 2013 41

Portaria nº 172, de 19 de novembro de 2013 44

Portaria nº 173, de 22 de novembro de 2013 46

Portaria nº 174, de 25 de novembro de 2013 49

Portaria nº 175, de 25 de novembro de 2013 52

Portaria nº 176, de 25 de novembro de 2013 54

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social	
Portaria nº 173, de de novembro de 2013	57
Atos do Instituto Nacional do Semiárido .	
Portaria nº 37, de 19 de novembro de 2013	58
Portaria nº 38, de 19 de novembro de 2013	59
Portaria nº 39, de 19 de novembro de 2013	59
Portaria nº 40, de 19 de novembro de 2013	60
Portaria nº 41, de 25 de novembro de 2013	60
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 86, de 18 de outubro de 2013	61
Portaria nº 95, de 22 de novembro de 2013	62
Portaria nº 96, de 29 de novembro de 2013	62
Portaria nº 97, de 29 de novembro de 2013	63
Portaria nº 98, de 29 de novembro de 2013	64
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Portaria nº 48, de 29 de novembro de 2013	64
Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	
Portaria nº 31, de 29 de novembro de 2013	65
Portaria nº 32, de 29 de novembro de 2013	68
Portaria nº 33, de 29 de novembro de 2013	70
Portaria nº 34, de 29 de novembro de 2013	73

Portaria nº 35, de 29 de novembro de 2013	75
Portaria nº 36, de 29 de novembro de 2013	78
Portaria nº 37, de 29 de novembro de 2013	81
Portaria nº 38, de 29 de novembro de 2013	83
Portaria nº 39, de 29 de novembro de 2013	86

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1198, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art.1º Remover, a partir de 12 de novembro de 2013, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, para esta Administração Central - AC, a servidora FERNANDA GOMES PEDROSA, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, (Processo nº 01200.005107/2013-83).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

PORTARIA Nº 1214, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das suas atribuições e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Reverter, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2013, a jornada de trabalho para 8 horas diárias e 40 horas semanais, com remuneração integral, do servidor FERNANDO OTÁVIO DE FREITAS PEREGRINO, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0671373, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, deste Ministério (Processo nº 01206.000585/2013).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 204, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII do art. 1º da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003, e considerando o disposto no Memo nº 443/2013-CGRL, de 14 de novembro de 2013, resolve:

Art. 1º Substituir o representante suplente da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL no Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2013 da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, conforme indicado abaixo:

I - Pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos:

Suplente: CARLA PATRÍCIA ALMEIDA ROCHA TERABE

Art 2º Ficam ratificados os demais membros titulares e suplentes constantes da Portaria nº 192, de 18 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 31 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.001097/2013

INTERESSADO : **RICARDO FERREIRA VIEIRA DE CASTRO**

ASSUNTO : Licença para Capacitação

De acordo.

Defiro o afastamento do servidor RICARDO FERREIRA VIEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 00662572, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação do Instituto Nacional de Tecnologia - INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para usufruir, no período de 25/11/2013 a 25/02/2014, a Licença para Capacitação, referente ao interstício de 07/12/2003 a 06/12/2008, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

SPOA, /11/2013.

GERSON GALVÃO

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

PORTARIA Nº 231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria MP nº 208, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º Fixar, conforme anexo a esta Portaria, o Plano Anual de Capacitação – PAC 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

ANEXO

**Plano Anual de Capacitação
PAC 2014**

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Capacitação – PAC é um dos instrumentos da Política de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores e empregados públicos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e destina-se a operacionalizar as diretrizes que norteiam o processo de desenvolvimento profissional dos servidores e empregados públicos do MCTI ou que nele estejam em exercício no ano de 2014.

Este Plano foi desenvolvido com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e na Portaria MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, que instituiu o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PDGP, no âmbito da Administração Central – AC do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Em sua elaboração foi considerada a área de competência do MCTI estabelecida pelo Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, que abarca os assuntos de política nacional de pesquisa científica, tecnológica e de inovação; de planejamento, coordenação, supervisão e controle das atividades de ciência e tecnologia; de política de desenvolvimento de informática e automação; de política nacional de biossegurança; de política espacial e nuclear e de controle da exportação de bens e serviços sensíveis.

Instituído por meio do Decreto nº 91.146, em 15 de março de 1985, como consolidação de acordo do então Presidente Tancredo Neves com a comunidade científica

nacional, o MCTI coordena a execução dos programas e ações da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação cujo objetivo é transformar o setor em componente estratégico do desenvolvimento econômico e social do Brasil, contribuindo, de forma justa, na distribuição de seus benefícios a toda sociedade. Compõem, ainda, o sistema MCTI, as Unidades de Pesquisa, as Organizações Sociais e as Entidades Vinculadas.

Apoiado por esse conjunto de Instituições, o MCTI desempenha suas funções estratégicas, desenvolvendo pesquisas e estudos que se traduzem em geração de conhecimento e de novas tecnologias, bem como na criação de produtos, processos, gestão e patentes nacionais. Seu espectro de atuação vai do fomento à pesquisa científica, nas mais diversas áreas, até a promoção da inovação e disseminação da tecnologia com o objetivo primordial de contribuir para a construção de um Brasil sustentável.

Foram considerados como insumos para a elaboração deste Plano:

1.1 O Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;

1.2 O Guia da Gestão da Capacitação por Competências, publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP;

1.3 O Documento “Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação – ENCTI 2012-2015”, publicado pelo MCTI que apresenta os seguintes Eixos de Sustentação para a Política de C,T & I:

1.3.1 Promoção da inovação nas empresas;

1.3.2 Novo padrão de financiamento público para o desenvolvimento científico e tecnológico;

1.3.3 Fortalecimento da pesquisa e da infraestrutura científica e tecnológica;

e

1.3.4 Formação e capacitação de recursos humanos.

1.4 O Levantamento das Necessidades de Capacitação - LNC, Módulo Gerentes e Módulo Individual, realizado em 2013, no âmbito da Administração Central do MCTI;

1.5 A Portaria MCTI nº 173, de 19 de dezembro de 2012, que institui o Plano de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - PDGP, no âmbito da Administração Central;

1.6 A Portaria MCTI nº 876, de 9 de setembro de 2012, que disciplina o afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no País ou no exterior, no âmbito da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de suas Unidades de Pesquisa;

1.7 A Portaria MCTI nº 936, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a avaliação de desempenho dos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, com vistas ao pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT; e

1.8 Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MCTI, de setembro de 2013.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MCTI (Administração Central)

A estrutura organizacional do MCTI considera o que dispõe o Decreto nº 5.886, de 6 de setembro de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e dá outras providências.

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado:

- a) Gabinete;
- b) Secretaria-Executiva:
 1. Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa;
 2. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração;
 3. Assessoria de Acompanhamento e Avaliação das Atividades Finalísticas;
 4. Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais; e
 5. Assessoria de Captação de Recursos;
- c) Assessoria de Assuntos Internacionais; e
- d) Consultoria Jurídica;

II - órgãos específicos singulares:

- a) Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento:
 1. Departamento de Políticas e Programas Temáticos; e
 2. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais;
- b) Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social:
 1. Departamento de Popularização e Difusão da Ciência e Tecnologia; e
 2. Departamento de Ações Regionais para Inclusão Social;
- c) Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação; e
- d) Secretaria de Política de Informática:
 1. Departamento de Políticas e Programas Setoriais em Tecnologia da Informática e Comunicação.

3. JUSTIFICATIVA

O documento “Brasil 2022”, publicado em 2010 pela Secretaria de Assuntos Estratégicos – SAE da Presidência da República, destaca a relevância da ciência e tecnologia, dentro do contexto mundial e sua importância para o desenvolvimento do País, bem como a necessidade de posicionamento do Brasil no exercício de sua soberania:

O progresso, científico e tecnológico, afeta todas as atividades civis, econômicas, sociais e militares. A aceleração da transformação tecnológica modifica as relações de poder entre os Estados e a intensidade da competição entre as megaempresas e, portanto, da competição econômica entre os Estados. Além disso, a aceleração da transformação tecnológica influencia fortemente todas as demais tendências do sistema mundial. (pág. 17)

Diante do exposto, percebe-se a complexidade das tarefas exigidas de uma instituição como o MCTI, responsável pelas políticas que contribuirão para que o País seja

posicionado como uma nação desenvolvida e igualitária. Esses são os anseios que permeiam a comunidade científica, conforme retratado na afirmação de Luiz Davidovich, Secretário-Geral da 4^a Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável, durante a abertura do evento, realizado no período de 26 a 28 de maio de 2010.

O Brasil, em virtude do momento histórico que vive, das características de seu território, de sua matriz energética, de sua diversidade regional e cultural, do tamanho de sua população, e do patamar científico que já alcançou, tem uma oportunidade única de construir um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite a natureza e os seres humanos. Um modelo que necessariamente deverá se apoiar na ciência, na tecnologia e na educação de qualidade para todos os brasileiros.

Além disso, uma das recomendações da 4^a Conferência Nacional de C,T&I é que “deve ser buscada a qualificação (com condições salariais e de trabalho, com concursos públicos, etc.) e a valorização dos quadros técnicos de órgãos e agências públicas que operam com C,T&I” (Livro Azul, pág. 93).

Outro aspecto relevante é o fato de que o MCTI participa ativamente da execução da Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, cuja coordenação geral é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC. Essa política representa um passo importante em direção à necessária convergência das políticas industrial e tecnológica do País e também das políticas setoriais estratégicas.

O conhecimento científico-tecnológico é, portanto, um instrumento fundamental para um desenvolvimento socioeconômico, harmônico e sustentável tornando a ciência, a tecnologia e a inovação vitais para ajustar o progresso material da população ao uso racional dos recursos naturais, levando à preservação do meio ambiente. Assim, conclui-se que a formação, a capacitação profissional e a inovação tecnológica permanente, em todas as áreas do conhecimento, são fatores fundamentais para aumentar a competitividade da nossa economia no cenário internacional.

Nessa perspectiva, percebe-se a importância do aperfeiçoamento e da capacitação dos servidores e empregados públicos do MCTI, do papel da Coordenação-Geral de Recursos Humanos - CGRH e, no que concerne ao desenvolvimento profissional, da atuação da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE. Considerar as pessoas como parceiras de trabalho é uma estratégia de comprometimento, visando o alcance de melhores resultados.

Fica evidente, portanto, a necessidade de o MCTI investir em seu quadro de pessoal, de forma estratégica, desenvolvendo uma política de gestão de pessoas completamente alinhada às outras políticas organizacionais, necessárias ao cumprimento de sua missão, conforme disposto na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNPD instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Essa política de capacitação deverá atender às demandas de formação de competências transversais governamentais, transversais organizacionais, bem como às competências setoriais, subdivididas em competências técnicas e competências gerenciais, contemplando o curto, o médio e o longo prazos, sem desconsiderar as possíveis mudanças decorrentes das instabilidades do macro ambiente que venham a requerer novas competências com um grau de maior urgência, atentando para o que destaca o eixo de

sustentação da ENCTI 2012-2015 “Formação e capacitação de recursos humanos”, que tem como objetivo norteador ampliar o capital humano capacitado para atender as demandas por pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do País. Uma das principais estratégias associadas é a criação de programas de capacitação de pessoas em gestão da inovação.

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP desenvolveu o Sistema de Gestão da Capacitação por Competências (Sistema Capacitação), com o objetivo de estruturar os programas de capacitação dos servidores na Administração Pública a partir das competências mapeadas em cada órgão da administração.

O sistema adota três categorias de competências: Competências Transversais Governamentais, Competências Transversais Organizacionais e Competências Setoriais, que se subdividem em Competências Técnicas e Competências Gerenciais.

As Competências Transversais Governamentais compreendem as competências básicas requeridas de todos os servidores públicos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

As Competências Transversais Organizacionais se referem ao conjunto de elementos essenciais ao funcionamento da organização, ou seja, são as competências necessárias a todos os indivíduos e equipes que atuam no âmbito da instituição.

Já as Competências Setoriais compreendem as competências técnicas e gerenciais, com a seguinte significação: as competências técnicas podem ser definidas como aquelas necessárias ao desempenho de atividades de assessoramento ou operacionais, que não requerem o exercício formal da liderança. As competências gerenciais são os comportamentos requeridos daqueles que exercem funções de supervisão ou direção.

4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

O PAC tem como objetivo geral atender ao disposto no Decreto nº 5.707/2006, propondo ações de formação e de capacitação, ancoradas nas necessidades estratégicas do MCTI, para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos seus servidores e empregados públicos, possibilitando a melhoria do desempenho individual e institucional, com vistas a fornecer competências necessárias à excelência organizacional na prestação dos serviços ao cidadão.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.2.1. Realizar cursos para a área de Tecnologia da Informação em conformidade com as exigências do Plano Anual de Capacitação de Tecnologia da Informação – PACTI;

4.2.2. Divulgar e gerenciar as ações de capacitação;

4.2.3. Manter o apoio aos cursos de pós-graduação já iniciados em anos anteriores por meio da modalidade de reembolso de mensalidades;

4.2.4. Apoiar novos cursos de pós-graduação e de idiomas por meio da modalidade de reembolso de mensalidades;

4.2.5. Promover a disseminação do conhecimento por meio de Instrutoria Interna;

4.2.6. Promover a racionalização e a efetivação dos gastos com capacitação, priorizando as escolas de governo e o pagamento de instrutores por meio da Gratificação por Encargos de Curso ou Concurso;

4.2.7. Implantar o Programa Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT, no âmbito da Administração Central do MCTI; e

4.2.8. Atender às ações referentes ao PQVT e realizar as capacitações quanto às práticas sustentáveis, previstas no Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS/MCTI.

5. PLANEJAMENTO

Como o MCTI ainda não adota o Sistema de Gestão da Capacitação por Competências segue, por orientação do próprio MP, na elaboração deste Plano Anual de Capacitação, a inclusão da dinâmica de atendimento às competências transversais governamentais, consulta aos dirigentes, servidores e empregados públicos bem como a inserção do comitê interno, Comitê de Assessoramento das Ações de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - CA-DGP.

Considerando essas informações, este Plano foi elaborado pela Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODE, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, deste Ministério, com base nas solicitações dos dados compilados do Levantamento das Necessidades de Capacitação - LNC realizado de setembro a novembro de 2013. O LNC Módulo Gerentes foi disponibilizado em setembro de 2013, por meio de um *link* possibilitando o acesso ao formulário específico, enviado para um preenchimento consolidado, em nível de Coordenação-Geral, ou equivalente, de cada Unidade da Administração Central do MCTI. O LNC Módulo Individual foi disponibilizado de outubro a novembro de 2013, por meio de *link* enviado para os *e-mails* institucionais dos servidores e empregados públicos, ficando disponível, também, o acesso por meio da intranet.

O LNC Módulo Individual permite ao servidor e ao empregado público informarem as atribuições de sua Unidade de Lotação e as principais atividades desempenhadas por eles, vinculando-as às competências individuais que eles entendem necessárias ao seu desenvolvimento. A validação dessas informações, porém, é realizada pelos gestores de equipe, por meio do LNC Módulo Gerentes. Nesse processo de validação são realizadas as prioridades necessárias tendo em vista as Competências Transversais Governamentais, as Competências Transversais Organizacionais e as Competências Setoriais (Técnicas e Gerenciais) a serem desenvolvidas.

As ações de capacitações para desenvolvimento das competências setoriais técnicas, solicitadas pelos servidores e empregados públicos, consideraram, também, a visão dos gestores que acrescentaram, inclusive, outras solicitações de capacitação para suas áreas em relação ao ano de 2014.

Além dos dados do LNC, o que valida a prospecção das capacitações são as metas do Plano Plurianual – PPA, os eixos de sustentação da ENCTI e as demandas decorrentes da 4ª Conferência Nacional de C,T&I, cujas diretrizes norteiam os planos diretores internos, abrangendo nessa visão as Competências Transversais Organizacionais.

Foram, também, analisados dados sobre o quadro de pessoal do Ministério, observando-se os históricos de capacitação atrelados ao desempenho ocupacional, as

possibilidades de perda do capital intelectual (previsões de aposentadorias e outros desligamentos), considerando, ainda, o ingresso, em 2013, de novos servidores concursados – o que trouxe a necessidade de incremento nas ações de capacitação.

Vale ressaltar, dentro da perspectiva da Gestão por Competências, preconizada pelo Decreto nº 5.707/2006, a relação entre os diversos subsistemas de Gestão de Recursos Humanos, em especial, os subsistemas de Desenvolvimento & Treinamento e de Avaliação de Desempenho. Dada a implementação da Avaliação de Desempenho para fins de pagamento da GDACT, regulamentada pela Portaria MCTI nº 936/12, e diante da possibilidade de identificação de lacunas de competências (*gap*) detectadas na referida avaliação, faz-se necessária a oferta de eventos de capacitação, por parte da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE/CGRH, que contribuam para o suprimento dessas lacunas.

6. TEMÁTICAS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Com base nas informações anteriores, este Plano abarcará para o ano de 2014, em suas capacitações, as seguintes linhas temáticas, em relação às diversas competências a serem desenvolvidas:

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS	TEMÁTICAS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM REALIZADAS
Competências Transversais Governamentais	Atendimento ao Público; Comunicação (Novo Acordo Ortográfico, Redação Jurídica, Redação Técnica, Redação Oficial, Gramática, Língua Estrangeira, dentre outras); Ética; Orientação para Resultados e Visão Sistêmica.
Competências Transversais Organizacionais	Administração Pública; Planejamento Estratégico, <i>Balanced Scorecard</i> ; Gestão Pública; Gestão de Risco; Gestão de Pessoas; Gestão de Projetos; Gestão do Conhecimento; Gestão da Informação, Gestão de Processos, Gestão Estratégica; Gestão da Documentação; Gestão Integrada na Administração Pública; Excelência; Orçamento Público (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal); Indicadores de Desempenho; Sistemas Informatizados Internos; Controle Interno, Externo e Social; Pacote Office e BR Office; Políticas Públicas de Ciência & Tecnologia; Termo de Referência e Projeto Básico; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Técnicas de Arquivo; Técnicas de Negociação e Poder de Interlocução; Elaboração de Relatório de Gestão – CGU/TCU.
Competências Setoriais Técnicas	Apoio Logístico nas Inspeções da OPAQ; Desenho Industrial; Gestão da Logística; Patrimônio Público;

	<p>Gestão de Contratos; Suprimento de Fundos; Licitações e Contratos; Formação de Pregoeiros; Convênios e Contratos; Gestão Fiscal; Execução Orçamentária e Financeira; Gestão da Inovação; Física; Auditoria; Eventos; Contabilidade Geral; Contabilidade Pública; Tomada de Contas Especial; Sistema de Custos do Governo Federal; Relações Públicas; Sistemas Informatizados do Governo Federal (SIAFI, SIAPE, Extrator, Data Warehouse - DW, SIAPECad, SIAPE Folha, SICAJ, SICONV, SIOP, SIASG, dentre outros); Legislação Aplicada aos Servidores Públicos; Cerimonial e Protocolo; Metrologia, Certificação, Tecnologia Básica Industrial e Garantia da Qualidade; Transferência de Tecnologia; Legislação de Seguridade Social do Servidor Público; Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; Photoshop; Corel Draw; <i>Publicare</i>/Intranet; SIASS; Agronegócio, Biotecnologia e Saúde; Governança de TI; Cooperação Internacional; Desarmamento e Não-Proliferação de Armas de Destruição em Massa (Internacional); Biossegurança, Bioproteção e Bioética; Sistema de Concessão de Diárias e Passagens; Estatística; Sistema de Contas Nacionais (Kangaré); Propriedade Intelectual, Voz sobre IP e <i>Asterisk, Mozilla</i>; Processo Administrativo Disciplinar – PAD; Segurança; Qualidade de Vida no Trabalho – QVT; Ciência Política; Engenharia; Direito; Bioquímica; Ouvidoria; Ciência Política; Ciências Sociais Aplicadas; Economia; Relações Internacionais; Comunicação/Marketing; Organização de Reuniões; Ciência da Informação; Ciência da Computação; Avaliação e Monitoramento de Políticas de C&T; Georreferenciamento; Sensoriamento Remoto, Monitoramento de Desastres Naturais; Administração de Servidores Linux; Administração de Sistemas Linux – RNP; Análise de Planilhas de Custos; Análise em Ponto de Função; Análise Forense – RNP; Análise de Processos de Negócio Utilizando BPMN; Avaliação de Desempenho; Legislação Tributária; Relatório Mensal das Re's e Li's.</p>
<p>Competências Setoriais Gerenciais</p>	<p>Liderança; <i>Coaching</i>; Gestão de Pessoas e Equipes; Relações Interpessoais; Gestão de Conflitos; Controles aplicados à Gestão; Clima Organizacional; Desenvolvimento Gerencial; Gestão por Competências.</p>

Outras temáticas poderão ser consideradas, mediante identificação de lacunas de capacitação existentes, no decorrer do exercício, desde que devidamente justificadas pela Unidade requisitante e mediante avaliação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

7. SISTEMÁTICA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

O desenvolvimento dessas competências será sistematizado por meio de Programas definidos em cada Linha de Ação PROPOSTA PELO PLANO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – PDGP, INSTITUÍDO PELA PORTARIA MCTI Nº 173/12.

I - Linha de Ação 1 - Aperfeiçoamento e Educação Continuados: compreende as ações ou eventos de capacitação com o objetivo de propiciar ao servidor o aprendizado permanente necessário ao desenvolvimento na carreira, ao bom desempenho de suas funções e atribuições, ao cumprimento de suas metas e à integração ao ambiente de trabalho:

a) Programa de Aperfeiçoamento: compreende as ações ou eventos de capacitação decorrentes da necessidade permanente de aprendizagem para o desempenho esperado do servidor na consecução de suas atribuições, tarefas e metas;

b) Programa de Desenvolvimento Gerencial: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados a desenvolver as qualificações demandadas pela função gerencial no MCTI;

c) Programa de Formação para a Carreira: compreende as ações ou eventos de capacitação nas modalidades de educação formal desde o ensino fundamental até a pós-graduação (*lato e stricto sensu*), autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC; e

d) Programa de Capacitação em Língua Estrangeira: compreende as ações ou eventos de capacitação com intuito de promover a aprendizagem/desenvolvimento em idiomas estrangeiros.

II - Linha de Ação 2 - Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados à promoção do adequado clima organizacional e da interação do servidor com o ambiente de trabalho, tais como trabalho em equipe, ambientação e integração, desenvolvimento físico e emocional, negociação, liderança, comunicação:

a) Programa de Competências Conversacionais: ações ou eventos de capacitação destinados a promover as competências de comunicação, negociação, resolução de conflitos, avaliação e afins;

b) Programa de Formação de Equipes de Alto Desempenho: ações ou eventos de capacitação destinados a promover as competências necessárias ao trabalho em equipe, estabelecimento de parcerias e afins; e

c) Programa de Atenção à Saúde do Servidor: ações ou eventos de capacitação destinados a promover a melhoria das condições de desenvolvimento do servidor, considerando os aspectos biológicos, psicológicos e sociais dentro do MCTI.

III - Linha de Ação 3 - Ética Pública e Sustentabilidade: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados ao desenvolvimento e à disseminação da ética pública e da sustentabilidade.

IV - Linha de Ação 4 - Formação de Multiplicadores e Facilitadores da Aprendizagem Organizacional: compreende as ações ou eventos de capacitação destinados à formação e à habilitação de instrutores internos, visando a disseminação das competências internas e a facilitação dos processos de aprendizagem organizacional:

a) Programa de Instrutoria Interna: ações ou eventos destinados à formação de instrutores internos que atuarão no repasse e na disseminação das competências internas do MCTI; e

b) Programa Formação de Facilitadores da Aprendizagem Organizacional: *coaches*.

Outros programas poderão ser instituídos conforme as necessidades do MCTI e do Governo Federal.

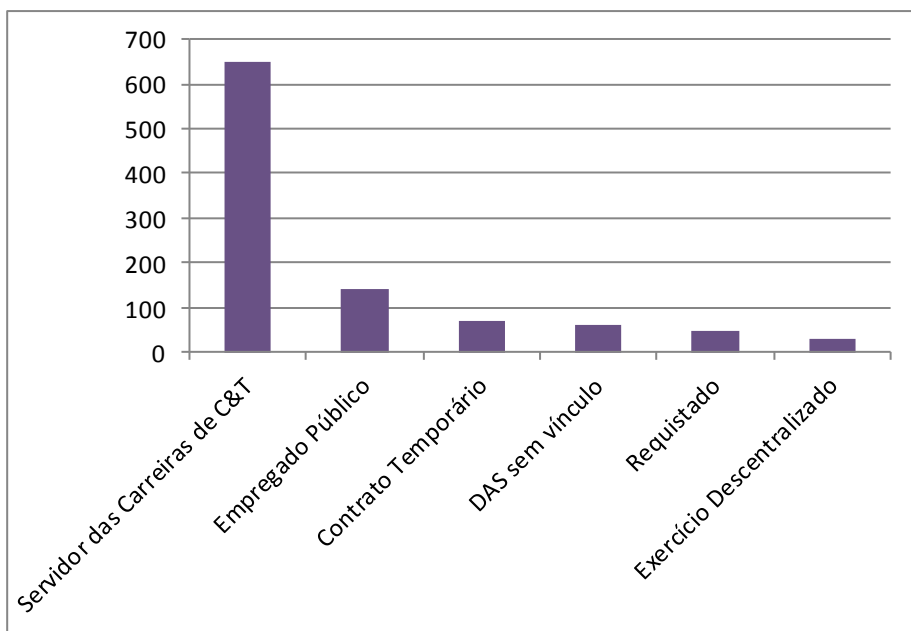
As linhas de ação e Programas poderão ser implementadas por meio da adoção do conceito de escola de governo, conforme projeto a ser elaborado pela CGRH, em colaboração com as demais Unidades do MCTI.

8. PÚBLICO-ALVO

Os eventos disponíveis neste Plano destinam-se, conforme público-alvo definido em cada Programa, aos integrantes dos seguintes quadros de pessoal deste Ministério, em exercício na Administração Central:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo das Carreiras de Ciência e Tecnologia;
- b) empregados públicos;
- c) nomeados para cargo em comissão ou em regime de contrato temporário, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ficando a participação restrita às ações ou eventos de capacitação de curta duração;
- d) servidores integrantes de carreiras descentralizadas; e
- e) servidores requisitados de órgãos e entidades da Administração Pública, pertencentes ou não às Carreiras de Ciência e Tecnologia.

FORÇA DE TRABALHO DO MCTI



8.1 Quadro da força de trabalho que compõe o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI em novembro de 2013.

9. METODOLOGIA DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Considerando que o processo de aprendizagem não é limitado a somente uma técnica ou a um único modelo de ação, para este Plano as ações poderão assumir formatos diversos, tais como autoformação, grupo formal de estudo, intercâmbio, oficina de trabalho, *workshop*, filme, palestra, seminário, congresso, conferência, fórum, encontro, treinamento em serviço, visita técnica, estágio, curso presencial ou à distância, e outras modalidades.

10. VIGÊNCIA

O presente Plano Anual de Capacitação refere-se às atividades que serão desenvolvidas até o mês de dezembro de 2014.

11. ORÇAMENTO

11.1 Distribuição geral dos recursos

A CODE focará seus esforços para alocar o orçamento de capacitação de 2014 de acordo com as seguintes diretrizes:

- 70% para Linha de Ação 1 - Aperfeiçoamento e Educação Continuados, sendo:
 - Programa de Aperfeiçoamento;
 - 10% Programa de Desenvolvimento Gerencial;
 - Programa de Formação para a Carreira;
 - Programa de Capacitação em Língua Estrangeira; e
 - Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação –PACTI.
- 7,5 % para a Linha de Ação 2 - Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho, sendo:
 - Programa de Competências Conversacionais;
 - Programa de Formação de Equipes de Alto Desempenho; e
 - Programa de Atenção à Saúde do Servidor.
- 10 % para a Linha de Ação 3 - Ética Pública e Sustentabilidade.
- 10% Linha de Ação 4 - Formação de Multiplicadores e Facilitadores da Aprendizagem Organizacional:
 - Programa de Instrutoria Interna; e
 - Programa Formação de Facilitadores da Aprendizagem Organizacional.
- 2,5% reservado para capacitações emergenciais não previstas, inicialmente, no LNC, mas que justifiquem a adesão por um ato de gestão do próprio MCTI.

No interesse da Administração, os recursos poderão ser remanejados pela CODE, mediante autorização do Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração.

11.2 Demandas não previstas no PAC 2014

Será tratada como exceção, pela CODE, a aprovação de ações ou eventos de capacitação cujos temas não estejam previstos no PAC 2014.

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Como a execução deste Plano é um processo cíclico, deverá ser constantemente monitorado e avaliado, como forma de indicar se a estratégia adotada está adequada ou se há necessidade de ajustes e correções de rota.

O acompanhamento da execução do PAC será divulgado, trimestralmente, na intranet deste Ministério, na aba “Serviços”, espaço “Recursos Humanos”, “Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE (Capacitação de Pessoal, Estágio e Benefícios)”, “Relatórios Trimestrais da CODE”, sob o título “Capacitação de Pessoal”. O resultado final de sua execução será enviado à Secretaria de Gestão Pública – SEGEP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, até o dia 31 de janeiro de 2015, por meio do Relatório de Execução do PAC – 2014.

Os resultados obtidos a partir da avaliação das ações trarão informações gerenciais, fornecendo insumos para as correções necessárias ao aperfeiçoamento das ações e dos Programas de desenvolvimento do MCTI.

Como o processo de avaliação permite analisar o quanto o servidor capacitado é capaz de aplicar as novas competências adquiridas, por meio das ações de capacitação e de desenvolvimento em seu contexto de trabalho, faz-se necessária a utilização de métodos e de indicadores que permitam aos gestores inferirem os resultados. Os indicadores podem contemplar diferentes níveis de avaliação, e os mais comumente utilizados englobam a avaliação de aprendizagem, de reação e de impacto.

Nessa perspectiva, os instrumentos de avaliação das ações constante deste Plano serão a *Avaliação de Reação*, prioritariamente, porque consegue medir o nível de satisfação do servidor com a capacitação e avalia aspectos instrucionais e administrativos.

Secundariamente, poderá ser utilizada a *Avaliação de Impacto*, considerando que sua aplicação normalmente é feita entre três e seis meses após o término da capacitação. Essa avaliação visa medir se a capacitação gerou benefícios ou se provocou mudanças nos níveis de desempenho, na motivação e na autoconfiança do servidor no ambiente de trabalho.

Com a execução deste Plano, por meio da capacitação dos servidores e empregados públicos, espera-se contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos do MCTI em 2014.

13. COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A comunicação com o público-alvo é fundamental para o sucesso das ações ou eventos de capacitação que visam o desenvolvimento de pessoas. Assim, a divulgação dessas ações e dos Programas integrantes das Linhas de Ações, previstos neste PAC, poderá ser feita pelos seguintes meios:

13.1 Central de Informações de Recursos Humanos – CIRH: caixa de e-mail institucional cujo objetivo é repassar aos usuários da Rede C&T comunicados de interesse de todos os servidores, empregados públicos e colaboradores do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;

13.2 Campanhas: realização de campanhas que abordem Capacitação e Qualidade de Vida no trabalho – QVT, visando à sensibilização do público interno do MCTI;

13.3 RH Expresso: revista eletrônica, sem periodicidade definida, cujo objetivo é encaminhar a todos os usuários da Rede C&T comunicados de maior relevância, referentes à Gestão de Pessoas;

13.4 Campo da CGRH na Intranet do MCTI: espaço da intranet reservado a todo conteúdo relativo à Gestão de Pessoas; e

13.5 *Cartazes, folders, flyers*: para serem afixados nas áreas de circulação do Ministério; e

13.6 *Boletim de Serviço*: boletim interno com periodicidade quinzenal.

14. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Ao final de 2014, é esperado que:

14.1 todos os servidores e empregados públicos em exercício no MCTI tenham 100% de acesso à informação sobre as ações de capacitação e de QVT desenvolvidas ou coordenadas pela CODE;

14.2 seja observado um aumento de 10%, em relação a 2013, do número de servidores e empregados públicos, com pelo menos 40 horas de participação, com aproveitamento, em ações de capacitação;

14.3 pelo menos 2,5 % dos servidores e empregados públicos do quadro efetivo do MCTI possam ser alcançados pela Formação para a Carreira;

14.4 a “Linha de Ação 2 - Clima Organizacional e Qualidade de Vida no Trabalho” seja desenvolvida de forma preventiva, alcançando todos os servidores, empregados públicos e demais colaboradores do MCTI;

14.5 seja divulgado o apoio à Formação de Instrutoria Interna para disseminação de competências internas do MCTI;

14.6 haja um aumento no incentivo e apoio às iniciativas de capacitação promovidas pelo MCTI, mediante o aproveitamento de habilidades e conhecimentos de servidores de seu próprio quadro de pessoal e de outros órgãos e entidades da Administração Pública por meio do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso; e

14.7 seja concretizada 100% das capacitações voltadas à área de Tecnologia da Informação – TI previstas no Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação – PACTI.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Capacitação 2014, como instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, propõe ações ou eventos de formação e de capacitação, ancorados nas necessidades estratégicas do MCTI, para o desenvolvimento e aprimoramento contínuo dos seus servidores e empregados públicos, possibilitando a melhoria do desempenho individual e institucional com vistas a fornecer competências necessárias à excelência organizacional na prestação dos serviços ao cidadão.

O sucesso dessas ações e o alcance dos resultados esperados dependerão, principalmente, do comprometimento e da participação efetiva de todas as partes envolvidas, direta ou indiretamente, no processo de capacitação e desenvolvimento dos profissionais deste Ministério. Assim, pretende-se contribuir para a consolidação de uma cultura de valorização do ser humano, de forma continuada, considerando a qualidade de vida como um pressuposto vital à realização dessas ações.

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000739/2013

INTERESSADO : ITZHAK RODITI

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ITZHAK RODITI, matrícula SIAPE nº 0672705, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 25 de novembro de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/11/2013

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001375/2013-21

INTERESSADO : **SUELI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA**

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora SUELI MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1150075, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 04 de dezembro de 2013, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000350/2013-65

INTERESSADO : **GILMA ISABEL REGO D'AQUINO**

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora GILMA ISABEL REGO D'AQUINO, matrícula SIAPE nº 0672518, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 20 de maio de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 29/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01205.000347/2013-41

INTERESSADO : **MARIA LÚCIA JARDIM MACAMBIRA**

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIA LÚCIA JARDIM MACAMBIRA, matrícula SIAPE nº 0672428, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Associado, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi – MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de julho de 2013, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2013, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 29/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.001311/2013-21

INTERESSADO : **VALDEMIR CARRARA**

ASSUNTO : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor VALDEMIR CARRARA, matrícula SIAPE nº 0665264, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de julho de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 29/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Referência : Processo nº 01340.001288/2013-74

Interessado : **MANOEL ALONSO GAN**

Assunto : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor MANOEL ALONSO GAN, matrícula SIAPE nº 0665276, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 06 de outubro de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 29/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Referência : Processo nº 01340.001293/2013-87
Interessado : **MARCOS VINICIUS DE ARAUJO**
Assunto : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência MARCOS VINICIUS DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0671256, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 19 de agosto de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 29/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Referência : Processo nº 01340.001284/2013-96
Interessado : **ELISABETE CARIA MORAES**
Assunto : Abono de Permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ELISABETE CARIA MORAES, matrícula SIAPE nº 0664819, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 27 de fevereiro de 2013, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 29/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001627/2013-17
INTERESSADO : **GILDO MOREIRA DA SILVA**
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor GILDO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Ciência & Tecnologia , Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0662711, lotado na Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRH, da Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CODE, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, deste Ministério, para usufruir, ininterruptamente, no período de 02 de maio de 2013 a 31 de maio de 2013, a Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 1º junho de 1984 a 31 de junho de 1989 , nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 06/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.005452/2013-17
INTERESSADO : **VINICIUS DE ABREU MUSSA GAZE**
ASSUNTO : Horário especial ao servidor estudante

De acordo.

Autorizo a concessão do horário especial ao servidor estudante VINICIUS DE ABREU MUSSA GAZE, servidor deste Ministério, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2017480, lotado na Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças-CGOF, de acordo com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU em 12 de dezembro de 1990.

CGRH, 29/11/2013.

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

LICENÇAS:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMEN- TOS
SECIS	Ana Mendes da Silva	CELETISTA	10.07 a 24.07.2013	15	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEPED/ DEPPT	Elisângela Rodrigues de Sousa	CARGO COMISSIO- NADO	16 a 30.07.2013	15	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Izabella da Costa Leal	ATIVO	19 e 20.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Gerson Galvão	REQUISITAD O	19.08 a 17.09.2013	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SCT	Maria Rodrigues da Silva	CELETISTA	20 a 26.08.2013	7	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
ASSIN/ CGBE	Carla Luzia Pereira Rocha	ATIVO	26.08 a 24.10.2013	60	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Waldirene Moslavés de Barros	ATIVO	27 e 28.08.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Maria Cordelia Soares Machado	ATIVO	27.08 a 10.09.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Waldirene Moslavés de Barros	ATIVO	30.08 a 28.09.2013	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Alice Souto Abbud	ATIVO	03.09 a 07.10.2013	35	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI	Ronya Carvalho Ribeiro	ATIVO	08 a 14.09.2013	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ /DGID/ SBI	Silvani Gomes de Oliveira	ATIVO	10 a 19.09.2013	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Durvail Ferreira de Paula	CELETISTA	12 a 21.09.2013	10	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEPIN/ DETIK/ CGTE/ DIPD	Armando Pereira Junior	ATIVO	14 a 20.09.2013	7	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Izabella da Costa Leal	ATIVO	16 a 20.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Sergio Antonio Frazão de Araújo	CARGO COMISSIO- NADO	17 a 26.09.2013	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SAQ	Daniel dos Santos Viana	ATIVO	17.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Lilian Gomes de Oliveira	ATIVO	18.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIK/ CGTE	Fabio Francisco dos Santos	ATIVO	23.09.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Francisco Mesquita do Amaral	ATIVO	23.09 a 04.10.2013	12	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Luana Pereira Moura	ATIVO	29.09 a 04.10.2013	6	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SECIS/ CGAP	Rosiane Soares de Oliveira	ATIVO	30.09 a 01.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Iara Martins Dias	ATIVO	02 a 04.10.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT	Maurício Aparecido Fadanelli	ATIVO	04.10.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	ATIVO	06 e 07.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBio	Norma Santos Paes	ATIVO	07 a 09.10.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Daniel Mendes Guedes	ATIVO	07 a 21.10.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Mirela Karita Coelho Silva	ATIVO	09.10.2013	1	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Nathanael da Silva Balduino	ATIVO	09 a 18.10.2013	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CONCEA	Sergio de Castro Lessa	REQUISITA- DO	10 a 18.10.2013	9	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Scheilla Lima Mendonça	ATIVO	14.10 a 01.11.2013	19	art. 202 da Lei nº 8.112/90
CONJUR	Rodrigo Leite da Silva	ATIVO	15.10 a 13.11.2013	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Ircílio Chissolucombe	ATIVO	16 e 17.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT	Leonardo Burle Gripp Cotta	ATIVO	18.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	João Bosco de Melo Lima Junior	ATIVO	18.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Reginaldo Fernandes Guedes	CELETISTA	21.10.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Maria José da Silva	CELETISTA	21 a 23.10.2013	3	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SETEC/ CGIT/ COPI	Sanya Lea Alves	ATIVO	21 e 22.10.2013	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBio	Arimatéia Leite Nogueira Pimenta	ATIVO	22 e 23.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Eduardo Lepak Milet	ATIVO	22.10 a 03.11.2013	13	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Yuri Frederico Leão Manata	ATIVO	23 a 25.10.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGNT	Marlene Moreira de Souza da Silva	ATIVO	22.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jacqueline Aparecida de Freitas	ATIVO	23.10 a 21.11.2013	30	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SPG	Ana Maria Marques Garcia	CELETISTA	24.10.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEPIN/ DETIC/ CGPC	Daniel Mendes Guedes	ATIVO	25.10 e 08.11.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Edilson Soares Neri	ATIVO	28 e 29.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGTS	Cristina Ferreira Correia Silva	ATIVO	29.10 a 01.11.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGSA	Aline Puton	ATIVO	29.10 a 01.11.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA	Daniela Francisca Santos Figueiroa Moretti	ATIVO	29.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COPI	Sanya Lea Alves	ATIVO	30 e 31.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Gleison Gomes da Costa	ATIVO	11 a 13.11.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Maria Imaculada da Conceição Carvalho	CELETISTA	31.10.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Priscila de Sousa Castellões	ATIVO	17 a 26.09.2013	10	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBio	Norma Santos Paes	ATIVO	08 a 10.10.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Alice Souto Abbud	ATIVO	09 a 16.10.2013	8	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Marcia de Souza Godoi Alves	ATIVO	17.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Lilian Gomes de Oliveira	ATIVO	04.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Angela Maria Ferreira Monteiro	ATIVO	07 e 08.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/	Maria de Fatima de Oliveira Santos	ATIVO	14 e 15.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

DCAD					
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Alander Pereira dos Santos	ATIVO	27 a 30.04.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC	Francisca Pinheiro Nogueira	ATIVO	23.08 a 01.10.2013	40	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ CGAA	Liliane Alecrim Ribeiro	ATIVO	23.08 a 21.09.2013	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Maria Rosimar Bomfim	ATIVO	10 a 13.09.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Jane Borralho Gama	ATIVO	24 a 27.09.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CONCEA	Sharon Lisauskas Ferraz de Campos	ATIVO	26.09.2013 a 23.01.2014	120	art. 207 da Lei nº 8.112/90
SCUP	Mathias Alberto Moller	ATIVO	11 e 12.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ DIOF	Evando Cardoso Boaventura	ATIVO	11 e 12.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Charles Brasileiro da Silva	ATIVO	21.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Francine Barbosa Silva	ATIVO	24 e 25.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ CGPC	Daniel Mendes Guedes	ATIVO	25.10 a 08.11.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ DIOF	Roberta Borges Ribeiro de Sousa	ATIVO	25.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCAP	Angelita Bezerra Chaves	CELETISTA	28.10 a 01.11.2013	5	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SECIS/ CGAP	Wilson Nunes do Couto	ATIVO	28 a 31.10.2013	4	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ ASCOF	Charles Brasiliano da Silva	ATIVO	29 e 30.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Clebia Sousa de Farias Martins	REQUISITADO	29.10 a 27.11.2013	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ COTE	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	ATIVO	30 e 31.10.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/C GRL/DC ON	Sandra Pacheco Renz	ATIVO	31.10 e 01.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Iara Martins Dias	ATIVO	01.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ COIN/ DIAV	Irene de Sousa	CELETISTA	29.07.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC	Emily Lopes Xavier Braga	CARGO COMISSONA- DO	01.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI	Isabela Caputo de Sousa	ATIVO	02 a 04.11.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ DIOF	Roberta Borges Ribeiro de Souza	ATIVO	03 a 26.11.2013	24	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Gerson de Jesus Martins	ATIVO	03 e 04.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SETEC/ COPI	Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhães	EXERCÍCIO DESCENTRALI- ZADO	04.11 a 03.12.2013	30	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Iara Martins Dias	ATIVO	04 e 05.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Angela Maria Ferreira Monteiro	ATIVO	04 a 06.11.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Valeria Santana Marques	ATIVO	04.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGRL/ DIOF	Evando Cardoso Boaventura	ATIVO	05.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SPOA/ CGGI/	Ana Maria Marques Garcia	CELETISTA	05 a 07.11.2013	3	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91

DGID/ SPG					
CONJUR SAA	Eliana Maria Ramos Kowalski	ATIVO	05.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC	Valeria Santana Marques	ATIVO	06 a 08.11.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ COMA	Maria Cristina Vianna Braga	ATIVO	07 e 08.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Priscila Ferreira de Queiroz Pinto	ATIVO	08.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Charles Brasiliano da Silva	ATIVO	08.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Daniele Smidt Frischknecht	ATIVO	08.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Jarbas Fabiano de Souza	ATIVO	08.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGBio	Marcos Roberto Bertoza	ATIVO	10 a 12.11.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Jessica Damasio do Nascimento	ATIVO	11.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	Anivaldo Soares Vale	ATIVO	11 e 12.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Wilson Nunes do Couto	ATIVO	11 e 12.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rafael Vieira Fernandes de Castro	ATIVO	12 a 16.11.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPIN/ DETIC/	Gilson da Silva Santiago	ATIVO	13 e 14.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CGTE/ DIPD					
SEPED/ DEPPT/ CGBD	Claudia Alves de Magalhães	ATIVO	13 e 14.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Dalva Maria dos Santos	CELETISTA	14.11.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Veraldo Tomaz da Silva	CELETISTA	14.11.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ ASCOF	Charles Brasiliano da Silva	ATIVO	18.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGEC	Elisabeth Ivete Sherril	ATIVO	18 e 19.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Charles Brasiliano da Silva	ATIVO	19.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Wilma de Araujo Dias	CELETISTA	19.11.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEPED/ DEPPT/ CGMC	Cristina Antonieta de Mariz Dantas Del Bosco	ATIVO	19 e 20.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Priscila de Sousa Castelloes	ATIVO	20 a 22.11.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS	Idalia Dias Custodio	CELETISTA	20 e 21.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/	Marcio da Silva Barbosa	ATIVO	22.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

COAD/ DCAD					
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Jose Rodrigues Camelo	REQUISITAD O	22.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Maria da Conceicao Oliveira	CELETISTA	22.10 a 05.11.2013	15	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Maria José da Silva	CELETISTA	22.11.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Elaine de Meireles Ferreira	ATIVO	11.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP/ CGOS	Flavio Fonte Boa	ATIVO	22.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Jose Antonio Cardoso Neto	CELETISTA	25 e 26.11.2013	2	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SECIS/ CGAP	Rosiane Soares de Oliveira	ATIVO	18 a 22.11.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Najara Lima Nogueira	ATIVO	21.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD	Maria José da Silva	CELETISTA	25 e 26.11.2013	2	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Daniela Gonçalves Mattar	ATIVO	29.10.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Charles Brasiliano da Silva	ATIVO	22.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Reginaldo Fernandes Guedes	CELETISTA	01.11.2013	1	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DIOE	Aline Fortes Figueiro	ATIVO	16 a 20.09.2013	5	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ ASCOF/ CGAT	Adriana Lustosa Eloi Vieira	ATIVO	25 e 26.11.2013	2	art. 83 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SCUP	Leidy Diana Oliveira Nascimento	ATIVO	26.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEARE	Edinalva Luciano da Silva	CELETISTA	26 a 28.11.2013	3	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEPIN/ DETEC/ CGTE/ DIPD	Marcelo Souto Maior Monteiro	ATIVO	18.11.2013	1	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Rosângela Garcia	CELETISTA	26 a 29.11.2013	4	Arts. 59 e 60 da Lei nº 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Scheilla Lima Mendonça	ATIVO	19.11 a 03.12.2013	15	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Maria Imaculada da Conceição Carvalho	CELETISTA	12 a 25.11.2013	14	art. 202 da Lei nº 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Daniela Gonçalves Mattar	ATIVO	12 a 14.11.2013	3	art. 202 da Lei nº 8.112/90

CONCESSÕES:

LOTAÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	PERÍODO	Nº DE DIAS	FUNDAMEN- TOS
ASSIN/ CGAE/ DSTE	Natalina Maria de Jesus Lima	ATIVO	25.10 a 01.11.2013	8	Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGSA	Aline Puton	ATIVO	18.11.2013	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Wladia Cristina de Sousa Xavier	ATIVO	27.11.2013	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
NOVEMBRO / DEZEMBRO**

NOME	EXERCÍCIO	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO
Alexandre Correia	2013	29/11/2013	6/1/2014 a 29/01/2014
Alexandre Francisco Sousa Leite	2013	5/11/2013	5/3/2014 a 14/03/2014
Aurelienne Aparecida Souza Jorge	2013	17/10/2013	25/11/2013 a 03/12/2013
Avner Nahum Amgelo Corrêa Santos	2013	22/10/2013	4/11/2013 a 22/11/2013
Carine Cristina de Almeida dos Santos	2013	1/11/2013	16/12/2013 a 27/12/2013
Daniel Henrique Candido	2012	16/10/2013	17/10/2013 a 23/10/2013
Emanuel Jose da Silva	2013	19/11/2013	27/1/2014 a 31/01/2014
Evando Cardoso Boaventura	2013	4/11/2013	14/11/2013 a 14/11/2013
Gerson Galvão	2013	18/11/2013	30/12/2013 a 05/01/2013

Hugo Carvalho de Oliveira	2013	28/11/2013	30/12/2013 a 07/01/2013
Lucia Hussak Van Velthem	2013	22/11/2013	13/2/2014 a 18/02/2014
Marcos Lima Rodrigues	2012	22/10/2013	17/12/2013 a 20/12/2013
Maria Cristina de Lima Perez	2013	19/11/2013	6/1/2014 a 14/01/2014
Natalia Aurelio Vieira	2013	26/11/2013	9/12/2013 a 15/12/2013
Pilade Baiocchi Neto	2013	19/11/2013	6/1/2014 a 10/01/2014
Wanderley Vieira Borges	2013	19/11/2013	6/1/2014 a 19/01/2014

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

PORTARIA Nº 171, DE 19 DE NOVEMBRO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à aquisição de Banco Giratório de Exame Ginecológico para a Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, atendendo ao disposto no item 7.2 do Plano de trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2013 firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e MAPA que trata da aquisição de materiais permanentes e de consumo.

A comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: GLEISON GOMES DA COSTA
CPF: 730.647.851-68
Matrícula no SIAPE: 2000760
Lotação: Divisão de Estudos, Programas e Projetos – DEPP
- b) Substituto: ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES
CPF: 701.707.701-68
Matrícula no SIAPE: 1568058
Lotação: Divisão de Estudos, Programas e Projetos – DEPP

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: LORENA COSTA SUZUKI
CPF: 017.037.981-71
Matrícula no SIAPE: 2004916
Lotação: Divisão de Estudos, Programas e Projetos – DEPP
- b) Substituto: PRISCILA HARDMAN RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 701.659.981-72
Matrícula no SIAPE: 1753663
Lotação: Divisão de Estudos, Programas e Projetos – DEPP

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista,

previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de

pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE NOVEMBRO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0028.00/2012 referente a Licitação Concorrência nº 01/2012, processo nº 01200.000976/2011-50, do qual foi contratada a empresa DEBRITO PROPAGANDA LTDA. – CNPJ: 00.000.424/0001-56. Essa comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30 de abril de 2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA
CPF: 460.901.856-04
Matrícula no SIAPE: 2489529
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
- b) Substituto: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: SOLANGE RODRIGUES DE ALENCAR
CPF: 263.546.914-87
Matrícula no SIAPE: 1340785
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

- b) Substituto: MARIA LÚCIA MUNIZ DE ALMEIDA
CPF: 460.901.856-04
Matrícula no SIAPE: 2489529
Lotação: Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA
CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: FÁBIO AKIRA ITO
CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: FABIANA VIEIRA DE SOUZA CABRAL DE QUEIROZ
CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 173, DE 22 DE NOVEMBRO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente à confecção de 100 (cem) pastas personalizadas em capa dura, na cor preta, com fitas em verde amarelo na parte inferior, de acabamento costurado e colado, para conter papel em tamanho A4 – Dispensa de Licitação nº 58/2013 – processo nº 01200.004728/2013-40. A comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21

de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PEDRO IVO AMARAL LIMA
CPF: 011.910.571-35
Matrícula no SIAPE: 1592276
Lotação: Coordenação-Geral de Administração/GABMI

- b) Substituto: EVALDO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 553.222.471-49
Matrícula no SIAPE: 1872285
Lotação: Coordenação-Geral de Administração/GABMI

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: JOÃO BATISTA COSTA
CPF: 297.527.361-49
Matrícula no SIAPE: 00662612
Lotação: Coordenação-Geral de Administração/GABMI

- b) Substituto: ELECIO LOPES DE SOUSA
CPF: 710.857.421-72
Matrícula no SIAPE: 1999363
Lotação: Coordenação-Geral de Administração/GABMI

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento

de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 174 , DE 25 DE NOVEMBRO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS – SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente a aquisição de 300 (trezentos) pacotes, com 100 (cem) unidades cada, de espiral de encadernação, na cor transparente, na medida de 20 mm, na modalidade de dispensa de licitação nº 47/2013 – processo nº 01200.004111/2013-24, através de empresa ADMAQ LTDA – ME. A comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA
CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar

a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: WLADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

- b) Substituto: JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO
CPF: 021.933.771-38
Matrícula no SIAPE: 2025416
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 175, DE 25 DE NOVEMBRO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente a aquisição de 120 (cento e vinte) pacotes, com 100 (cem) unidades cada, de capa em PVC para encadernação, na cor transparente, na media de 210 x 297 (A4), na modalidade de dispensa de licitação nº 47/2013 – processo nº 01200.004111/2013-24, através de empresa TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA – ME. A comissão está de acordo com o que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA
CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: WLADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG
- b) Substituto: JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO
CPF: 021.933.771-38
Matrícula no SIAPE: 2025416
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 176 , DE 25 DE NOVEMBRO 2013

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente aos serviços de reparo e reforma de carrinhos de carga multiuso e contêineres de lixo modelo SE SLU na modalidade de dispensa de licitação nº 64/2013 – processo nº 01200.002852/2013-71, através de empresa ENGEWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA - ME. A comissão está de acordo com o que

estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, e composta com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: PAULO ROCHA DA SILVA
CPF: 010.495.421-34
Matrícula no SIAPE: 06597327
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

- b) Substituto: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual; proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais; verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual; acompanhar a vigência do contrato; proceder, junto com a comissão, a negociação das alterações e das renovações contratuais; promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da Contratada, com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor; promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL a aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual; informar à área de licitação, após o prazo de 210 (duzentos e dez) dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: WLADEMIR FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 210.496.961-15
Matrícula no SIAPE: 6131596
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

- b) Substituto: JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO
CPF: 021.933.771-38
Matrícula no SIAPE: 2025416
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DISG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange à execução das tarefas e à qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato; promover

apontamentos no Livro de Ocorrências contratual; verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA – CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS – CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- f) Titular: FÁBIO AKIRA ITO – CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA – CPF: 706.895.041-87
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: DARLAN APARECIDO RORIZ – CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 14806878
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO – CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder à liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato;

verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da Contratada, através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal; conferir cálculos das faturas de pagamentos; controlar o saldo do empenho do contrato, bem como a solicitação de reforço, quando necessário; prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento da Contratada deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e, na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como Gestor ou Fiscal do Contrato.

Art. 3º O Gestor e os Fiscais do Contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

**ATOS DA SECRETARIA DE CIENCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL**

PORTARIA Nº 173, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui Comissão Especial de Seleção no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/08/001.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 da Portaria MCT Nº 752, de 03 de outubro de 2006 e considerando a necessidade Técnica BRA/IICA/08/001 – Inclusão Social/MCTI, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, a Agência Brasileira de Cooperação e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial, no âmbito do Projeto BRA/IICA/08/001 como o objetivo de proceder à análise e seleção de currículos de candidatos para a execução de atividades técnicas especializadas previstas no edital 244, publicado no jornal Correio Braziliense, objetivo imediato nº 4, Produto 4.3.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, para, sob a Coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior.

Osório Coelho - SIAPE 1830902

Jorge Ricardo de Almeida Gonçalves – SIAPE – 1466146

Laila Simaan - SIAPE – 1899289

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

OSWALDO BAPTISTA DUARTE FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA DE Nº 37 DE 19 NOVEMBRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, Pregão SISPP nº 23/2013, contrato nº 08/2013-UASG 240114 e demais legislações correlatas, Resolve:

Art 1º - Designar o servidor FREDERICO LUIZ ISACKSON DE SOUZA, Assistente em C&T, CPF nº 857.746.181-53, matrícula SIAPE no. 200892, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte Contrato:

Processo nº 01201.000079/2013-06 – Combate Segurança de Valores Ltda.

Art. 2º - O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor ROBERTO DE AZEVEDO MESQUITA, Assistente em C&T, CPF nº 034.795.644-02, matrícula SIAPE no. 201993.

Art 3º - Fica revogada a Portarias INSA nº 22/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 12 do MCTI de 28 de junho de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor Substituto

PORTARIA DE Nº 38 DE 19 NOVEMBRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, concorrência SISPP nº 02/2013, Contrato de nº 10/2013–UASG 240114 e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Designar o servidor RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, Tecnologista, matrícula SIAPE Nº 664417, CPF: 284.785.924-15, e nas ausências e eventuais impedimentos legais será substituído pelo servidor, ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER, Pesquisador, matr. SIAPE nº 663798, CPF: 506.590.147-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato:

Processo nº 01201.000102/2012-73 – R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor Substituto

PORTARIA DE Nº 39 DE 19 NOVEMBRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 27 de maio de 2011 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, concorrência SISPP nº 02/2013, Contrato de nº 09/2013–UASG 240114 e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Designar o servidor RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, Tecnologista, matrícula SIAPE Nº 664417, CPF: 284.785.924-15, e nas ausências e eventuais impedimentos legais será substituído pelo servidor, ALEXANDRE PEREIRA DE BAKKER, Pesquisador, matr. SIAPE nº 663798, CPF: 506.590.147-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato:

Processo nº 01201.000102/2012-73 – INSTEC – INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor Substituto

PORTARIA DE Nº 40 DE 19 NOVEMBRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.054, de 27 de maio de 2011, da Casa Civil, e em conformidade com a Portaria Normativa Nº 4, de 19 de dezembro de 2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art 1º - Designar a servidora Inesca Cristina Malaquias Pereira, Auxiliar em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 1824112, CPF nº 049.433.154-29, o servidor Filipe de Lucena Alcântara Bruno, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2009740, CPF nº 048.965.084-83 e a servidora Sara Ranulce de Medeiros, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 2009389, CPF nº 008.811.454-67, como PREGOEIROS da UASG 240114.

Art 2º - Fica estabelecido que ambos os pregoeiros não sendo o titular do pregoão, estes passarão a compor como equipe de apoio.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria INSA nº 33/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de outubro de 2013, do MCTI.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, deve ser publicada no Boletim de Serviço do MCTI e tem validade pelo período de 12 meses.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor Substituto

PORTARIA DE Nº 41 DE 25 NOVEMBRO DE 2013

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.054, de 26 de maio de 2011 da Casa Civil, após analisar o processo administrativo nº 01201.000071/2013-31, com a Empresa A. J. Gomes de Vasconcelos - ME, CNPJ nº 18.113.758/0001-00, para a prestação de serviços de Aquisição e Instalação de Placas de Sinalização Interna e Externa, por lote único, na Sede Administrativa e da Estação Experimental do INSA, sob as condições da minuta da autorização de fornecimento PE Nº 19/2013 e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na AF nº 13PE0145, e ainda, considerando:

- que a Empresa não cumpriu o prazo de entrega das Confecções e Instalações, mesmo após todas as tentativas de conversação e resolução com a Empresa, conforme justificativas fundamentadas da equipe de fiscalização e gestão do contrato. resolve,

Art. 1º - Aplicar à Empresa A. J. Gomes de Vasconcelos ME, já qualificado AF nº 13PE0145, da aplicação da Penalidade de Advertência, conforme cláusula quinta da referida AF. Desde já fica a Empresa informada que a advertência será publicada no Boletim de Serviço do MCTI e registrado no SICAF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor Substituto

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 86 DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Criar uma Comissão Permanente para o Acompanhamento e Assessoramento do Serviço de Apoio Administrativo-SAA na decisão de políticas de acesso as dependências e segurança do CBPF. A comissão deve submeter as suas decisões à Direção do CBPF para a sua homologação. O mandato dos membros da Comissão é de dois anos podendo ser renovado por mais dois períodos.

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Ismar Thomaz Jabur, Presidente

Rubem Luis Sommer

José Martins Salim

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 95 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2 e a Portaria nº 407, artigo 1º, item VIII, de 29 de junho de 2006, D.O.U. de 30/06/2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, resolve:

Art. 1º - Designar Subcomissão para acompanhar a avaliação de desempenho no Estágio Probatório dos pesquisadores aprovados nos concursos públicos realizados pelo CBPF, conforme editais publicados no DOU nº 108, de 05 de junho de 2012, cujos resultados finais foram homologados pela Portaria nº 872, publicadas no DOU de 29/11/2012, seção 1, pág. 7, e foram admitidos em junho e 2013 de acordo com a relação abaixo:

CARSTEN HENSEL – 03/06/13

EDUARDO MATZENBACHER BITTAR – 03/06/13

FERNANDO DA ROCHA VAZ BANDEIRA DE MELO – 03/06/13

FERNANDO LOUREIRO STAVALE JÚNIOR – 03/06/13

MARC CASALS CASANELLAS – 24/06/13

TOBIAS MICKLITZ – 03/06/13

Art. 2º. – A ficha de avaliação dos servidores será preenchida pela Chefia imediata e depois encaminhada para análise da Subcomissão. E, por último, enviada para a Comissão de Avaliação de Desempenho-CAD (Portaria 084, de 09 de outubro de 2013) para homologação do resultado final.

Art. 3º. – A Subcomissão será constituída pelos seguintes servidores:

Ivan dos Santos Oliveira Jr., Presidente

Nelson Pinto Neto – Membro

Ronald Cintra Shellard – Membro

Fernando Dantas Nobre – Membro

Henrique Gomes de Paiva Lins de Barros - Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTI.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 96 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria nº. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando os

subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, DE 15/12/2004, resolve

Art. 1º – Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro científico referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Mucio Amado Continentino, Presidente

Alfredo Miguel .Ozorio. de Almeida

Ivan dos Santos Oliveira Jr.

Ronald Cintra Shellard

Rubem Luis Sommer

Art. 3º - PRAZO

O Comitê de Promoção deverá apresentar o relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais do quadro científico, até o dia 14 de março de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA Nº 97 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38, da Portaria nº. 638, de 27 de setembro de 2007, D.O.U. de 11/10/2007, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, e considerando os subitens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 25 do CBPF, de 02 de dezembro de 2004, publicada no Boletim de Serviço do MCT nº 23, DE 15/12/2004, resolve

Art. 1º – Designar Comitê de Promoção para avaliar as promoções/progressões funcionais do quadro tecnológico referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Rubem Luis Sommer, Presidente

Ignacio Alfonso de Bediaga e Hickman

Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro

Marcio Portes de Albuquerque

Nilton Alves Jr.

Art. 3º -PRAZO

O Comitê de Promoção deverá apresentar o relatório com as recomendações de promoções/progressões funcionais do quadro tecnológico, até o dia 14 de março de 2014.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

PORTARIA N° 98 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.597, publicada no D.O.U. de 22/11/2011, seção 2, pág. 2, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º - Estabelecer normas para o relacionamento do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF com Fundações de Apoio privadas.

Art. 2º - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

Marcelo Portes de Albuquerque, Presidente

Rubem Luis Sommer

Alexandre Malta Rossi

Larissa Santiago Ormay

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FERNANDO LÁZARO FREIRE JR.

ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 048, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MCT nº. 845, de 06 de novembro de 2013, publicada no DOU de 07/11/2013, resolve:

Art.1º. – Designar a servidora MARIA CARMEN ROMCY DE CARVALHO, como Gestora dos Contratos nºs: 1.2100/2012 - Ebsco Brasil Ltda; 2.2100/2012 - Livraria Jurídica Dois Irmãos Ltda – EPP; 3.2100/2012 - Alfa Periódicos Ltda - EPP; 4.2100/2012 – CPT Comercial Importadora de Livros e Revistas Ltda - EPP; 5.2100/2012 - Irradiação Sul

Comercio De Livros E Periódicos Ltda - EPP; 6.2100/2012 - Forall Assinaturas e Livros Ltda e EPP, referente ao fornecimento de produtos impresso e on-line de assinatura de Título de Periódicos técnico-científicos estrangeiros, compreendendo a aquisição e distribuição para as Unidades de Pesquisa do MCTI. A aquisição é Institucional e corrente correspondendo estritamente ao período de Janeiro a Dezembro de 2013, firmado entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e as empresas citadas acima, Processo n.º 01210.002100/2012-18, Pregão na forma Eletrônica n.º. 12/2012.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
Diretora do IBICT

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS
DE DESASTRES NATURAIS**

PORTARIA Nº 31 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI n.º 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União n.º 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato oriundo do Pregão Eletrônico n.º 08/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa ATIVA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei n.º 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa n.º 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 32 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato simplificado oriundo da Dispensa de Licitação nº 09/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa CLARO SA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83

Matrícula no SIAPE: 1489209

Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04

Matrícula SIAPE: 1480687

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87

Matrícula SIAPE: 2024161

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA - CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57

Matrícula SIAPE: 1702812

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04

Matrícula SIAPE: 2022142

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 33 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato oriundo do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC Eletrônico nº 02/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa QUADRITEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 34 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 13/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou

multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 35 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência,

Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa LATINA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista,

previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço

quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 36 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar

a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 37 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83

Matrícula no SIAPE: 1489209

Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04

Matrícula SIAPE: 1480687

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87

Matrícula SIAPE: 2024161

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57

Matrícula SIAPE: 1702812

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04

Matrícula SIAPE: 2022142

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 38 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa IVECO LATIN AMÉRICA LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

- b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83
Matrícula no SIAPE: 1489209
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ

PORTARIA Nº 39 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção 1, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 09/2013, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI e a Empresa CIAC CAMINHÕES LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: - CARLOS ALBERTO PEREIRA CPF: 019.203.298-46
Matrícula no SIAPE: 0664562
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ANDREIA CRISTINA RIBEIRO SILVA - CPF: 109.682.558-92
Matrícula no SIAPE: 1153650
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder à conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

- a) Titular: ALBERTO LUIS VALIANTE - CPF: 047.261.758-31
Matrícula no SIAPE: 2152059
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

b) Substituto: MARCELA REGINA TORRES DO PRADO GOBBO - CPF: 150.186.048-83

Matrícula no SIAPE: 1489209

Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA - CPF: 263.220.481-04
Matrícula SIAPE: 00671804
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- b) Titular: DARLAN APARECIDO RURIZ - CPF: 842.734.371-04
Matrícula SIAPE: 1480687
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- c) Titular: ELAINE DE MEIRELES FERREIRA - CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE: 2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- d) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA - CPF: 696.572.381-53
Matrícula SIAPE: 1686713
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- e) Titular: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA- CPF: 076.271.901-00
Matrícula SIAPE: 0662718
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF
- f) Titular: FABIO AKIRA ITO - CPF: 107.301.497-57
Matrícula SIAPE: 1702812
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- g) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ PINTO - CPF: 994.431.711-04
Matrícula SIAPE: 2022142
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

- h) Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA - CPF: 693.502.991-00
Matrícula SIAPE: 1729620
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF
- i) Titular: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS - CPF: 484.197.451-20
Matrícula SIAPE: 1702987
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º - As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º - O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor e exclusivamente dentro de suas áreas de atuação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral